

## PORTARIA Nº: 593/2017

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no memorando nº 237/2017, de 17/10/2017, do Sr. **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art.1º**- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o servidor Sr. **VERGILIO PIOLTINI FILHO**, matrícula 029, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 050/2017, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a empresa **LBRAGA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI** e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para arquivamento e guarda da documentação referente a obra de construção de banheiro público no Parque Municipal de Itajubá - SEMOB.

**Art. 2º**- Esta entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/10/2017.

ITAJUBÁ, aos 17 de outubro de 2017.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo